PREGÃO ELETRÔNICO – 22/0106

LICITAÇÕES-E Nº 945613

PREÂMBULO:

O SESC/SE – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE, torna público, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, que realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **sistema de Registro de Preços**, **do Tipo Menor Preço por Lote**, nos termos da RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12.

1 - OBJETO:

Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SONORIZAÇÃO E ELÉTRICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC/SE, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL:

De **27/07/2022** até às 08h29min do dia **10/08/2022.**

3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:

A partir das 08h30min do dia **10/08/2022.**

4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:

Às 09h do dia **10/08/2022.**

5 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

Até às 10 HORAS do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio eletrônico, via internet, para o seguinte endereço:

licitacao@se.sesc.com.br

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0106

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses,** do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 3 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo Licitatório até a assinatura do respectivo Termo de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas de preços.

1.3 A documentação necessária à habilitação e à proposta de preços deverá atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte da licitante implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

1.4 Este edital estará disponível, a partir de **27/07/2022**, no site www.licitacoes-e.com.br, no site do SESC/SE, https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/licitacoes_abertas ou no SETOR DE LICITAÇÕES/SESC-SE, localizado na RUA Dom José Thomaz, 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2. DA ABERTURA:

2.1 A abertura da presente Licitação dar-se-á em Sessão Pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada de acordo com a Resolução Sesc 1252/2012.

2.1.1 Recebimento das Propostas:
De acordo com o ITEM - 2 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.2 Abertura das Propostas:

De acordo com o ITEM - 3 do preâmbulo deste EDITAL.
2.1.3 Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

De acordo com o ITEM - 4 do preâmbulo deste EDITAL.
2.1.4 Local da disputa:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

www.licitacoes-e.com.br, na sala de disputa virtual.

Parágrafo único: O número desta licitação no site www.licitacoes-e.com.br é **945613.**

2.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília–DF e, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

3. DO OBJETO:

3.1 Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SONORIZAÇÃO E ELÉTRICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC/SE**, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

4. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

4.1 De acordo com o ITEM – 5 do preâmbulo deste edital, ou por meio de correspondência em papel timbrado da licitante, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CELULAR e E-MAIL, a ser enviada para o endereço constante no item 1.4.

4.1.1 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ela em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do SESC/SE – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE quanto do emissor.

4.1.2 Não havendo solicitação de esclarecimentos no prazo previsto no item 4.1 acima, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo às licitantes o direito de efetuar qualquer reclamação posterior.

4.2 A(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) será(ão) enviado(s), via e-mail, ao(s) solicitante(s) e publicado(s)/divulgado(s) na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “mensagens”.

4.3 Todas as alterações no Edital serão publicadas/divulgadas no site de licitações: www.licitacoes-e.com.br e https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home

5. DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 Serão recebidas, impreterivelmente, até às 10 HORAS do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, através do e-mail licitacao@se.sesc.com.br, ou por meio de correspondência em papel timbrado da licitante, a ser enviada ao SESC/SE para o endereço constante no item 1.4 do presente Edital. Não serão julgadas as impugnações que não atenderem a este item.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.1 Respeitadas às condições legais e as constantes deste Edital, deverão ser observadas as seguintes determinações:

6.1.1 Na presente Licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

6.1.2 Entende-se como procurador credenciado, aquele com poderes outorgados através de procuração, por instrumento público ou particular, para representar a licitante em processo licitatório ou, aquele credenciado através da Carta de Credenciamento, conforme o modelo Anexo III.

6.2 Não poderão participar da presente Licitação:

6.2.1 A empresa que tenha pedido ou sido decretada a falência, concordata, a recuperação judicial ou extrajudicial ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.2 A empresa que tenha a participação, a qualquer título, de dirigentes ou empregados do SESC;

6.2.3 A empresa que esteja suspensa ou impedida de licitar com o SESC e/ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou que tenha sido declarada inidônea, inclusive as subcontratadas.

6.2.4 As empresas que se encontram reunidas em consórcio e integrantes de mesmo grupo econômico ou com idênticos sócios.

6.3 Para a análise das condições de participação das licitantes, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, e no Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em harmonia com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 – do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

6.4 Na hipótese de o licitante ser Microempreendedor individual (MEI), somente poderá participar deste certame se o CNAE (código de atividade) de sua inscrição abranger o objeto licitado (identidade), em razão das limitações de ramos em que é possível atuar sob esta forma.

6.5 As pessoas jurídicas constituídas sob forma caracterizada por limite de faturamento anual prevista em lei (a exemplo de: microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte), assim como empresas optantes do SIMPLES, que venham a ter suas alíquotas tributárias majoradas ou qualquer outro tipo similar de majoração de custo após apresentação da proposta comercial e/ou adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações com terceiros), **ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/SE a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida**.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

7.3 Os interessados obterão mais informações, sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, sediada no país.

7.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SESC/SE responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do PROPONENTE de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6 Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se a agência do BANCO DO BRASIL sediada no país.

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA:

8.1 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do item 7.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

8.3 Caberá à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem inserida no sistema "Licitações-e", divulgando data e hora da reabertura da Sessão.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1 A proposta de preços será elaborada e enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos, condições e especificações estabelecidos neste Edital.

9.2 As propostas de preços iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como "Recebimento das Propostas", atenderão às especificações técnicas constantes do Anexo I.

9.3 O valor lançado no sistema sempre será pelo valor total do lote.

9.4 No preço ofertado deverão estar incluídas as despesas que o licitante terá com tributos de qualquer espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte, embalagens, fretes, taxas e outras aplicáveis à operação proposta de qualquer natureza, direta ou indireta, que façam indispensáveis à perfeita execução do objeto do objeto desta licitação.

9.5 A licitante deverá como proposta inicial, cotar o valor para todo o lote, considerando todo(s) o(s) item(ns) e quantidade(s), conforme Anexo I deste Edital.

9.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.8 A Comissão de Licitação analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital, cabendo ao Pregoeiro, registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.8.1 A Comissão de Licitação desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

9.8.2 Poderão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.
9.9 Serão desclassificadas as propostas quando os preços forem manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não estão coerentes com os de mercado.

9.10 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, para o e-mail licitacao@se.sesc.com.br, acompanhada da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.11 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo do item supra, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.12 Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 Até o horário previsto neste Edital para abertura das propostas, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema.

10.2 Findo o período de recebimento das propostas, terá início a fase de "Abertura das Propostas", de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam às exigências do Edital e desclassificando aquelas que não atendam.

10.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão de Licitação.

10.4 Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Disputa de Preços", da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

10.4.1. Será considerada como primeiro lance a proposta classificada de menor valor por lote.

10.4.2. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

10.5 Na fase da "Sessão Pública de Disputa de Preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

10.6 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

10.7 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.8 Os lances ofertados serão pelo valor total do lote, considerando-se, somente, 2 (duas) casas decimais.

10.9 Durante o transcurso da "Sessão Pública de Disputa de Preços", as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais licitantes.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.10 O tempo normal da etapa de lances da “Sessão Pública de Disputa de Preços” será encerrado por decisão do Pregoeiro, que informará do término, com 2 (dois) minutos de antecedência, através de mensagem às licitantes.

10.11 Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, iniciando-se o tempo extra (randômico), no qual as licitantes conectadas ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens 10.6, 10.7 e 10.8 do Edital.

10.11.1 O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 1 (um) segundo à 30 (trinta) minutos.

10.11.2 O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelas licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a).

10.11.3 Em face da imprevisão do tempo extra (randômico), as licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

10.12 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência, o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às licitantes.

10.13 No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “Abertura das Propostas”.

10.14 A validade desta Licitação não ficará comprometida por ter uma única licitante e/ou uma única proposta classificada, sendo necessário, para ter validade, a justificativa da Comissão de Licitação ratificada pela autoridade competente.

10.15 Após o encerramento da etapa de lances da “Sessão Pública de Disputa de Preços”, antes de ser declarada vencedora, a Comissão de Licitação encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

10.15.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16 O sistema informará a proposta de menor valor por lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão pela Comissão de Licitação acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.17 É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão de Licitação).

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.18 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da Sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à "Sessão Pública de Disputa de Preços" do Pregão Eletrônico.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE:

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por lote.

11.2 A proposta de preços terá um prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, cujos preços deverão ser fixos e irreajustáveis.
11.2.1 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, para o e-mail: licitacao@se.sesc.com.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

11.3 Ordenados os lances em forma crescente de preço, para lote, a Comissão de Licitação determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, que encaminhe(m) a proposta de preços escrita e os documentos necessários à comprovação de sua habilitação, conforme prazo descrito no item 12.1.

11.4 Se a proposta ou lance de menor valor do lote não for aceitável, ou se a licitante deixar de atender às exigências técnicas, a Comissão de Licitação desclassificará a proposta e examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e solicitando os documentos para proceder à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

11.5 Declarada(s) a(s) licitante(s) vencedora(s) pela Comissão de Licitação, o(a) Pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 A(s) licitante(s) arrematante(s) da "Sessão Pública de Disputa de Preços" deverá(ão) encaminhar, via e-mail até 24horas (licitacao@se.sesc.com.br) e **no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis**, a contar do término da referida Sessão, a sua proposta de registro de preços escrita, conforme modelo do Anexo II, com os novos preços oferecidos para o(s) lote(s) durante a Sessão do Pregão e a documentação de habilitação relacionada no item 13 deste Edital.

12.1.1 A proposta de preços escrita e a documentação de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição "proposta de preços e habilitação".

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

12.1.2 A proposta deverá ser apresentada em papel com identificação da licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, devendo constar: a especificação do objeto, MARCA, **MODELO (se houver)**, prazo de validade da proposta, valor unitário e valor global, considerando as quantidades solicitadas e o prazo de entrega. **ATENÇÃO: JUNTO A PROPOSTA, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO, CONTENDO MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL), FOTO(S).**

a) A licitante deverá preencher as condições mínimas exigidas de acordo com as especificações técnicas – Anexo I desta Licitação.

12.1.3 O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitação do SESC/SE, para o endereço constante no item 1.4 do presente Edital.

12.1.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, salvo se previstos no Edital.

12.1.5 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.

12.1.6 A não apresentação da proposta de preços escrita e da documentação de habilitação exigidos, por parte da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido no item 12.1, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

12.2 Quando a Comissão de Licitação verificar qualquer divergência no cálculo do preço total por lote da proposta de preços, este será refeito com base no preço unitário contendo 2 (duas) casas decimais.

12.3 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados será atribuído à licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da notificação.

12.4 A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua proposta de registro de preços escrita, os dados para depósito em conta (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

13.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

b) Qual que seja o ato constitutivo ou tipo de sociedade, a empresa licitante deverá apresentar, como documento comprobatório de sua HABILITAÇÃO JURÍDICA, a cédula de identidade dos sócios ou empresário individual ou microempreendedor individual onde conste o número de inscrição do CPF (ou RG e CPF separadamente) ou, substitutivamente, a carteira nacional de habilitação – CNH, qual conste o número de RG e CPF, bem como;

c) Se a pessoa jurídica houver constituído responsável legal que não a integra, mas a quem compete firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações, em especial no negócio que venha a resultar deste certame, será necessário apresentar a documentação aqui mencionada também referente a esta pessoa e o instrumento de procuração, público ou particular (sendo este último, com reconhecimento da firma do outorgante que o subscreve);

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

13.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

13.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

13.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

13.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do ANEXO V.

13.6 Os documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis, devendo estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. A critério da Comissão de Licitação, poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.

13.7 Sob pena de inabilitação, os documentos relacionados nos itens 13.1 a 13.4 deverão ser emitidos em nome da licitante e o CNPJ apresentado nos documentos de habilitação deverá corresponder ao CNPJ da proposta de preços. Se a licitante declarada vencedora for a matriz, todos os documentos acima descritos deverão ser emitidos em nome desta. Em caso de filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 No decorrer da execução do Termo de Registro de Preço, caso a licitante vencedora decida alterar os dados de emissão da nota fiscal para outra filial, esta deverá atender ao item anterior sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 20.

13.9 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados na mesma sequência conforme foram solicitados, objetivando facilitar o trabalho de conferência da Comissão de Licitação.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.10 A Comissão de Licitação poderá conferir a regularidade dos documentos que possuem certificação ou possam ter sua autenticidade verificada via internet, ou suspender o processo licitatório para verificar os documentos por meio de realização de diligências.

13.11 A Comissão de Licitação analisará os documentos de habilitação e o resultado será comunicado, por escrito, às licitantes participantes.

13.12 A Comissão de Licitação poderá, a qualquer tempo, caso julgue necessário, realizar diligência, inclusive visita in loco da sede e/ou filial(is) da licitante, para comprovar a veracidade das informações prestadas, o cumprimento das condições estabelecidas ou mesmo de idoneidade da licitante.

13.12.1 Caso seja necessário, a Comissão de Licitação poderá comunicar a suspensão do processo licitatório até o término da realização da respectiva diligência e, posteriormente o resultado, por escrito, às licitantes participantes.

13.12.2 Valerá como renúncia ao direito de interpor recurso em relação às decisões da Comissão de Licitação, a não apresentação, na forma solicitada, do Anexo II e do Anexo III.

13.13 Se a licitante de menor valor deixar de apresentar algum documento relacionado no item 13 deste Edital, ou apresentar algum documento vencido, a Comissão de Licitação inabilitará a licitante e examinará os documentos de habilitação subsequentes na ordem de classificação, solicitando a proposta de preços para a sua classificação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.
13.13.1 Para todos os participantes, é ressalvado ao Pregoeiro e ou Comissão de Licitação, consultar na internet documentos, autenticar, inclusive imprimir o resultado da consulta e juntar a documentação.

13.14 – Considerando que o SESC/SE é uma Entidade de caráter privado, consequentemente não está sujeita as prerrogativas previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/2002.

14. DOS RECURSOS

14.1 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico.

14.1.1 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico.

14.2 Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar a licitante declarada vencedora e se está liberada a opção para interposição de recursos.

14.3 Declarada a licitante vencedora da Licitação, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

2 (dois) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, oferecer contrarrazões em igual prazo, as quais deverão ser apresentadas a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.3.1 Após a manifestação, pelo sistema eletrônico, de interpor recurso, a licitante deverá encaminhar suas razões para o e-mail licitacao@se.sesc.com.br ou por meio de correspondência a ser enviada para o SESC/SE, de acordo com o endereço constante no item 1.4, em nome da Comissão de Licitação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis posteriores a data da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.3.2 Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

14.3.3 A falta de manifestação motivada da(s) licitante(s) quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s).

14.4 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

14.5 Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem está delegar competência em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

14.6 Observado o disposto no item 14.2, para ter vista aos autos do processo deverá protocolar ofício no endereço constante no item 1.4 do edital.

14.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Os recursos contra a decisão da Comissão de Licitação terão efeito suspensivo.

14.9 Havendo recurso, a Comissão de Licitação apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

14.10 As respostas aos recursos recebidos, com relação ao Pregão Eletrônico, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e portal de licitações do SESC Sergipe https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home.

15. DO PRAZO, CONDIÇÃO E LOCAL DA ENTREGA

15.1 Quando houver necessidade de entrega do objeto do Termo de Registro de Preço, o SESC/SE enviará Pedido ao Fornecedor (PAF) com a quantidade necessária para a licitante vencedora por e-mail.

15.2 O prazo para entrega do objeto desta licitação será aquele apontado no ANEXO – I deste edital, a contar do envio do Pedido ao Fornecedor (PAF), SESC/SE.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

15.2.1 O horário de entrega dos produtos deverá ocorrer de segunda à sexta-feira das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, estando sujeito à alteração mediante prévio comunicado por parte do SESC/SE.

15.3 Caso o SESC/SE constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à licitante vencedora, para que esta os substituam sem quaisquer ônus ao SESC/SE.

15.3.1 Quando houver necessidade de substituição dos produtos, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 2 (dois) dias corridos contados da solicitação do SESC/SE e sem ônus para o contratante.

15.4 O descumprimento do prazo previsto implicará nas sanções constantes no item 19 deste Edital.

15.5 O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega.

15.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, se for o caso, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a licitante vencedora será notificada por escrito.

15.7 O recebimento definitivo será realizado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. Caso o SESC/SE não se manifeste nesse prazo, considera-se que houve o recebimento definitivo com o aceite do objeto.

15.8 No ato de entrega, a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.

15.9 Os produtos objeto desta Licitação deverão obedecer aos seguintes requisitos:

15.9.1 Ter o selo original do seu fabricante.

15.9.2 Estar acondicionados em embalagem original do seu fabricante, contendo identificação, na língua portuguesa, quanto às características técnicas, indicando, ao menos, datas de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e procedência.

15.9.3 Não serão admitidos produtos recondicionados, reembalados, recarregados ou fabricados por qualquer processo semelhante.

15.9.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens limpas e íntegras (sem danos, aberturas indesejáveis, amassamento ou ferrugem).

15.10 O local da entrega constará no(s) termo(s) de referência – ANEXO I.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

16. DO CONTRATO

16.1 A vigência do Termo de Registro de Preço, será limitada a prazo fixado no ITEM 1.1, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que em pesquisa de mercado, fique demonstrado que os preços registrados se mantêm vantajosos para o SESC/SE e que a licitante vencedora mantenha as condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

16.2 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de Termo de Registro de Preço, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-lo no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura do mesmo.

16.3 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

16.4 Caso a licitante vencedora venha a recusar-se, injustificadamente, a assinar a Termo de Registro de Preço no prazo estabelecido, restará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, punível com as sanções previstas no item 19 deste Edital, reservando-se o SESC/SE ao direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a Licitação ou convocar os remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

16.5 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou os preços registrados, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

16.6 É permitido que outras licitantes também venham a praticar os preços registrados, desde que as condições e configurações de sua proposta estejam de acordo com as solicitadas pelo SESC/SE.

16.6.1 A licitante interessada em praticar o preço registrado, deverá manifestar essa vontade por meio de envio de documento oficial da licitante, dirigida à Comissão de Licitação até a classificação final das propostas e será registrado no Termo de Registro de Preço devendo, ainda, assinar o mesmo.

16.7 A licitante deixará de ter o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) quando:

16.7.1 Descumprir as condições assumidas no instrumento por ela assinado.

16.7.2 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), quando este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) pelo mercado.

16.7.3 Justificadamente, não for(em) mais do interesse do SESC/SE;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

16.8 A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) solicitar revisão do(s) preço(s) registrado(s) no Termo de Registro de Preço, desde que comprove(m) quebra do equilíbrio econômico e financeiro do pactuado, ou fatos supervenientes que impliquem na redução ou majoração dos preços.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O(s) pagamento(s) à licitante vencedora da presente Licitação será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) dias corridos, contados da entrega e aceitação pelo fiscal do SESC/SE, conforme descrito no item 17.1.2.

17.1.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetivado(s) no prazo descrito no item 17.1, desde que a nota fiscal seja recebida sem incorreções e se dará preferencialmente por meio depósito em conta da contratada.

17.1.2 O aceite do SESC/SE será dado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto. O referido aceite não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de quantidade, de qualidade, técnico ou por desacordo com as especificações neste Edital e em seus Anexos, verificados posteriormente ao recebimento do(s) objeto(s).

17.1.3 Caso a licitante vencedora opte por faturar em nome da filial, esta condição deverá ser informada ao SESC/SE, devendo a empresa emitir declaração relativa ao faturamento pelo CNPJ da filial, cabendo, ainda, anexar os documentos de regularidade pertinentes.

17.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos e limites da legislação tributária vigente nas esferas federal, estadual e municipal. As mesmas devem constar os dados bancários atualizados da contratada.

17.3 As Notas Fiscais deverão ser preenchidas, já constando todos os tributos incidentes e a descrição do objeto contratado.

17.4 A licitante vencedora deverá anexar, a cada nota fiscal, fotocópia dos documentos que comprovem sua regularidade fiscal, tais como:

17.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, composta da Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, ainda, as contribuições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751 de 02/10/2014.

17.4.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), composta da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou outro meio equivalente, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

17.4.3 Prova de regularidade junto a FAZENDA ESTADUAL;

17.4.4 Prova de regularidade junto a FAZENDA MUNICIAL;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

17.4.5 Prova de Regularidade quanto aos débitos trabalhistas, mediante apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

17.4.6 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

17.5 É vedado à licitante negociar os títulos de crédito emitidos contra o SESC/SE.

17.6 Não será admitida antecipação de pagamento de qualquer natureza.

17.7 Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 **O SESC/SE não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para o objeto desta Licitação.**

19. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:
a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

19.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo a entrega do objeto desta Licitação.

20.2 As licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o SESC/SE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e das propostas. Caso a licitante apresente declaração(ões)/documento(s) falso(s) que não corresponda(m) à realidade dos fatos, a mesma será desclassificada e estará sujeita às sanções editalícias, contratuais, cíveis e criminais cabíveis.

20.4 Após a apresentação da proposta de preços escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SESC/SE.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

20.4.1 Em caso de desistência da licitante vencedora, quando da entrega, ou ainda, quando não cumprir as condições estabelecidas no Edital, a licitante classificada em 2.º (segundo) lugar poderá ser convocada, a critério do SESC/SE, para a entrega do objeto da presente Licitação, no preço proposto pela licitante vencedora, procedendo-se da mesma forma em relação às demais licitantes remanescentes, por ordem de classificação, convocadas pelo mesmo motivo constante neste item.

20.4.2 No caso de convocação da licitante classificada a partir do 2.º (segundo) lugar, obedecida a ordem sequencial e após o aceite do valor ofertado pela 1.ª (primeira) classificada, deverá a mesma encaminhar o "De acordo", nos termos previstos neste Edital.

20.5 Não havendo interesse das demais licitantes na contratação, poderá o SESC/SE realizar a contratação com base na RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, desde que devidamente justificado.

20.6 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

20.7 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízo ao SESC/SE e às licitantes, poderão ser relevadas.

20.8 O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.

20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

20.10 Admitir-se-á a continuidade do Termo de Registro de Preço, celebrado com a licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

20.11 O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE se reserva no direito de revogar unilateralmente esta Licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, Art. nº 40 da Resolução 1252/2012, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for; ou anulá-la por ilegalidade ou vício insanável, de ofício ou quando provocado, que o fará em razões fundamentadas.

20.12 Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

20.13 Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem em dia de funcionamento do SESC/SE.

20.14 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e vir acompanhados de tradução juramentada.

20.15 Os prepostos da licitante vencedora não terão vínculo empregatício e previdenciário de qualquer natureza com o SESC/SE.

20.16 A licitante vencedora deverá atender às obrigações previstas no Termo de Registro de Preço, Pedido ao Fornecedor - PAF e neste Edital, valendo esses instrumentos como contrato.

20.17 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

20.18 Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do objeto nele licitado (PAF), prevalecerá o Foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.19 Para dirimir dúvida, o SESC/SE poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC/SE. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.
20.20 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

20.21 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do Termo de Registro de Preço todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal.

21. DOS ANEXOS	
21.1.	**FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, OS SEGUINTES ANEXOS:**
21.1.1	**Anexo I – Termo de Referência I, II E III, especificações técnicas valores máximos**
21.1.2	**Anexo II – Modelo de apresentação da proposta de preços.**
21.1.3	**Anexo III – Modelo da carta de credenciamento;**
21.1.4	**Anexo IV – Declaração de menores;**
21.1.5	**Anexo V – Declaração de aceitação das condições do instrumento convocatório;**
21.1.6	**Anexo VI – Minuta do Termo de Registro de Preço.**

Aracaju/SE, 27 de julho de 2022.

LORENA PAIXÃO DE GOIS SILVA
PREGOEIRA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA I, II e III

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA I

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de Filtro de Linha para atender as necessidades das Unidades do SESC/SE.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se diante da necessidade de instalação de equipamentos elétricos, expansão dos números de tomadas disponíveis e proteger contra curto-circuito.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Régua extensora com 5 tomadas (2p+ T); Chave Liga/Desliga. Interruptor Ligar/Desligar Led Indicativo Fusível de proteção 5 meses de garantia. Cabo de energia com 1m	UND	200

4. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
SESC/SEDE	RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

a) Os produtos devem ser entregues conforme endereço informado na emissão do PAF – pedido ao fornecedor, juntamente com a Nota Fiscal nas localidades abaixo:

b) Nenhum prazo de entrega poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) ou instrumento similar, excetuando-se a hipótese da entrega do material.

c) O dia e horário da entrega do(s) produto(s) deverão ser agendadas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, de forma que haja tempo hábil para planejamento das ações referentes à fiscalização da entrega do objeto.

d) Produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte.

é) Verificação das marcas, modelos e preços constantes do instrumento contratual.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

f) Verificação física para constatar irregularidade dos produtos.

g) A Contratante poderá rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

h) O aceite ou aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

Os materiais deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega do bem.

Durante o prazo de vigência da garantia dos produtos será prestada pela Contratada, sem ônus para Contratante.

No período de garantia a substituição dos produtos, peças ou partes que apresentarem defeitos ou estiverem em más condições de funcionamento, serão feitas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantias, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros por período mínimo de 06(seis) meses e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante, sendo o atraso, sujeito à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

Os produtos devem ser entregues com o Manual de Uso e Conservação.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete ao Contratante:

Designar colaborador para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo.

Receber os produtos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

Recusar com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do(s) equipamento(s) objeto da licitação.

Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

b) **Compete à Contratada:**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Aceitar os Termos e Condições de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada.

Fornecer os produtos conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste Termo de Referência.

A Contratada deverá entregar todos os produtos, bem como os manuais e quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste Termo de Referência.

Entregar, no local determinado pelo Contratante na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, dentro do prazo de entrega estabelecido.

Cumprir a garantia de funcionamento e prestar assistência técnica dos produtos, na forma e nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência.

Disponibilizar, juntamente com o Manual de Uso e Conservação, relação das empresas de assistência técnica especializadas, contemplando nomes e endereços.

Substituir os produtos, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze dias), sem ônus para a Contratante.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento relativo ao fornecimento objeto deste Termo de Referência será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e devido atesto por parte do setor competente.

A Nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões de INSS, FGTS, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da referida empresa.

9.RESPONSAVEL PELO CONTRATO:

Para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência, a Coordenação de Logistica e Manutenção verificará o cumprimento das normas e especificações técnicas definidas, prazos e verificação / acompanhamento dos recebimentos dos produtos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA II

1. OBJETO

Aquisição de Caixa de Som amplificada para cobertura de eventos e atividades, visando atender a necessidade da Unidade Operacional SESC LER INDIAROBA.

2. JUSTIFICATIVA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Unidade SESC LER INDIAROBA -** necessita da compra de Caixa de Som amplificada para cobertura de eventos e atividades, para utilizar de forma itinerante nos espaços da unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	**CAIXA DE SOM ATIVA**	02

Especificações:

• Drivers de alto-falante: 1 x 10 "LF, 6 x 2" HF
• Número de canais de mixagem: 6 (inclui dois canais estéreo)
• Número de pré-amplificadores de microfone: 2
• EQ: canal EQ de 2 bandas
• Entradas: 2 x combo XLR-1/4 ", 2 x 1/4" (esquerda, direita), 2 x estéreo RCA, 1 x 1/8 "TRS (canal estéreo)
• Saídas: 2 x estéreo RCA
• Bluetooth: sim
• Ampère: 250W LF, 130W HF
• Potência Total: 380W
• Resposta de Freqüência: 37,5 Hz - 18,5 kHz
• Reprodução: streaming Bluetooth
• Material da caixa: polipropileno
• Altura: 23,3 "(base)
• Largura: 14,5 "
• Profundidade: 17 "
• Peso: 40,8 lbs.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Obs.: Similar a Imagem



4. DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa, localizado na Rua Dom José Thomaz, 235, Bairro São José, Aracaju/Se, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. DA CONTRATADA

Fornecer os materiais de acordo com as especificações;

Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, o objeto do contrato;

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição

7.2. DO CONTRATANTE

O SESC/SE deverá fornecer à contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste termo;

Efetuar o pagamento à empresa contratada, no máximo em 30 (trinta) dias contados da data de entrega da nota fiscal.

8. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;

b) multa de até 10% do valor total;

c) suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.2. As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Esse contrato terá vigência de 90 dias.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do contrato será escolhido pelo setor competente.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA III

O presente termo de referência visa estabelecer diretrizes gerais para fornecimento de equipamentos de produção audiovisual.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de equipamentos de audiovisual com a finalidade de atender as necessidades de filmagens do setor de comunicação.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições são decorrentes da necessidade de seguir os trabalhos de cobertura jornalística e produção audiovisual das atividades desenvolvidas pelo SESC Sergipe.

3. DETALHAMENTO DO ITEM

Item	Especificação	Total
01	**COLETE MASCULINO JAQUETAS DE MALHA COM BOLSOS DECOTE EM V SEM MANGAS AO AR LIVRE TRABALHO PESCA CAMPING FOTOGRÁFICO.** Tamanho: L Cor: Azul Escuro Gênero: Masculino Faixa Etária: Adulto Material: Nylon Decote: decote em v Comprimento da manga: sem mangas Bom bolsos Estilo: Ativo Peso: Aprox. 475-520g / 16,8-18,3oz	1
02	**TRIPE DE ILUMINAÇÃO 2 METROS PARA LED** Especificações Técnicas Tripé em alumínio: Capa para Transporte. Altura Min - 0,68cm. Altura Aprox Max. – 2,10 metros. Peso - 1,000Kg. Descrições gerais: Produzidos com tubos de alumínio anodizado de alta qualidade. Possui haste 03 seções. Possui rosca UNC Ø 1/4 Padrão Câmera Fotográfica, Filmadoras, Iluminadores, Suporte de celular entre outros . Produto REFORÇADO E COM EXCELENTE ACABAMENTO.	4
03	**KIT DE ILUMINAÇÃO CONTÍNUA SOFTBOX LIGHT QUAD 50X70CM COM TRIPÉ DE ESTÚDIO** Um conjunto completo, ideal para fotografia de newborn, produtos de pequeno	2

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	e médio porte, iluminação para maquiagem, e também uma excelente solução para iluminação de vídeos para canais do youtube. Soft box light desmontável tipo sombrinha, possui tela difusora, bocal quadruplo com rosca tipo E27 (lâmpada comum) com chave liga / desliga, suporte com regulagem de ângulo com montagem sobre tripé, um conjunto completo de fácil montagem e transporte. Com o bocal quad voce pode optar por usar 01, 02 ou 04 lâmpadas. **Uso:** com lâmpadas de led ou fluorescente com até 15cm de comprimento. **Voltagem:** Bivolt - a voltagem será dada pela lâmpada montada no soft **(lâmpada não acompanha o produto - vendida separadamente)** O sistema de montagem do softbox tipo sombrinha permite a montagem e desmontagem do conjunto rapidamente, sendo a solução ideal para uso em seu estúdio ou para levar o equipamento até seu cliente, com praticidade e conforto e de forma organizada.	
04	**MONITOR DE ÁUDIO 42W RMS – PRETO** **Sensibilidade de entrada:** Entrada TRS balanceada: +4dBu Entrada AUX/RCA não balanceada: -10dBV **Saída de potência:** 21W+21W **Resposta de frequência:** 60Hz-20KHz Relação sinal/ruído ≥85dBA Distorção ≤0,2% **Unidade Tweeter:** 1 polegada **Unidade woofer:** 4 polegadas **Entradas de áudio:** Entrada TRS balanceada, Entrada RCA não balanceada, Entrada AUX não balanceada **Voltagem Bivolt**: 100-240 V AC/50-60 Hz **Medidas da caixa(Unid):** 150(L) x 230(A) x 200(P) mm **Medidas da Embalagem:**430(L) x 190(A) x 320(P) mm **Peso do produto (líquido):** 5.100 Kg **Acompanha:** **1 x Cabo de energia:** 170 Cm **1 x Cabo RCA-P2:** 170 Cm **1 x Cabo RCA-RCA:** 170 Cm **1 x Cabo Link (Ligação entre caixa passiva e ativa):** 250 Cm	1
05	**HEADPHONE H840 OVER-EAR – PRETO** -Resposta de frequência: 20Hz~20KHz -Nível de pressão do som: 98dB -Impedância: 32Ohm -Comprimento do cabo: 1,8m -Conector: 3.5mm estéreo -Emissores: 40mm -Unidade eletro-acústico	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	-Sensibilidade 105 dB -Acústico fechado -Cabo emborrachado	
06	**MICROFONE DINÂMICO VOCAL DE ALTA QUALIDADE** Tipo Dinâmica (bobina móvel) Resposta a Frequências 50 a 15,000 Hz Padrão polar Cardióide Impedância de saída 300 Ω Sensibilidade a 1 kHz, tensão de circuito aberto -56,0 dBV/Pa [1] (1,6 mV) [1]1 Pa=94 dB SPL Polaridade Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3 Peso Líquido 0,33 kg (0,72 lb) Conector **Áudio profissional com três pinos (XLR), macho** Microfones unidirecionais (cardioides) aumentam progressivamente as frequências graves em 6 a 10 dB abaixo de 100 Hz quando o microfone está a uma distância de cerca de 6 mm (1/4 pol.) da fonte sonora. Esse fenômeno, conhecido como efeito de proximidade, pode ser usado para criar um som mais grave e potente. Para evitar som de baixa frequência explosivo durante o uso próximo, a resposta grave é gradualmente atenuada. Isso fornece um controle maior e ajuda o usuário a tirar proveito do efeito de proximidade.	
07	**PACOTE DE TRANSMISSOR DE MICROFONE SEM FIO PORTÁTIL UWP-D** **RECEPTOR PORTÁTIL URX-P40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de recepção** Método de diversidade real	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Tipo de antena Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ (ângulo ajustável) **Frequências portadoras** 14 UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais de TV UHF 14 a 25) 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90 UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz CE21: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) CE33: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) CE42: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) CN38: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Distorção (T.H.D)** 0,9% ou menos (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms (saída analógica) Aprox. 0,24 ms (saída digital) **Conector de saída de áudio** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, conexão externa **Nível de saída de áudio** –60 dBV (miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) –20 dBFS (conexão externa, saída digital, nível de saída de áudio de 0 dB) –50 dBFS (conexão externa, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) **Intervalo de ajuste de saída de áudio analógica** -12dB - +12dB (etapa de 3dB) **Conector de saída de headphone** Miniplugue de 3,5 mm de diâmetro **Nível de saída dos fones de ouvido** Max. 10 mW (a 16 ohm) **Frequência de sinal de tom** Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria***	

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Aprox. 6 horas *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas AA alcalinas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F) MODO DE VISUALIZAÇÃO definido como AUTO OFF. **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 70 x 31 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 1 1/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) **Massa** Aprox. 131 g (4,6 oz) (excluindo baterias) **Microfone portátil UTX-M40 com cápsula unidirecional** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ **Frequências portadoras** 14 UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais de TV UHF 14 a 25) 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90 UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz CE21: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) CE33: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) CE42: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) CN38: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Potência de saída de energia de RF** 30 mW/5 mW selecionável (modelos UC, U, CE, LA, CN) 10 mW/2 mW selecionável (modelos J, E, KR) **Tipo cápsula** Dinâmica **Diretividade** Unidirecional **Nível de entrada de áudio de referência** -55 dBV (MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, atenuação de 0 dB) **Nível de entrada de áudio máximo** 151 dB SPL (atenuação de 21 dB, usando o microfone fornecido) **Faixa de ajuste do atenuador de áudio** 0 dB a 21 dB (etapas de 3 dB) **Resposta de frequência** 70 Hz a 18 kHz (Típica) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E e KR) 70 Hz a 15 kHz (Típica) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (–60 dBV, entrada de 1 kHz senoidal) 102 dB (modo de ganho ajustado	

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	para ganho automático, desvio máximo, ponderado para A) 96 dB (modo de ganho ajustado para normal, desvio máximo, ponderado para A) **Distorção** 0,9% ou menos (–60 dBV, entrada de 1 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms **Frequência de sinal de tom** No modo compander do UWP-D: 32,382 kHz No modo compander do UWP: 32 kHz No modo compander do WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** 3,0 VCC (duas pilhas AA alcalinas LR6) 5,0 VCC (fornecido pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos UC, U, CE, LA e CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E e KR) *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas AA alcalinas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F). **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** ø48 x 258 mm (1 15/16 x 10 1/4 pol) (diâmetro/comprimento) **Massa** Aprox. 255 g (9,0 oz) (excluindo baterias)	
08	**PACOTE DE TRANSMISSOR DE MICROFONE SEM FIO UWP-D LAPELA RECEPTOR PORTÁTIL URX-P40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de recepção** Método de diversidade real **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ (ângulo ajustável) **Frequências portadoras** 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40)	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Distorção (T.H.D)** 0,9% ou menos (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms (saída analógica) Aprox. 0,24 ms (saída digital) **Conector de saída de áudio** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, conexão externa **Nível de saída de áudio** –60 dBV (miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) –20 dBFS (conexão externa, saída digital, nível de saída de áudio de 0 dB) –50 dBFS (conexão externa, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) **Intervalo de ajuste de saída de áudio analógica** -12dB - +12dB (etapa de 3dB) **Conector de saída de headphone** Miniplugue de 3,5 mm de diâmetro **Nível de saída dos fones de ouvido** Max. 10 mW (a 16 ohm) **Frequência de sinal de tom** Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. seis horas *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas alcalinas de tamanho AA/LR6 da Sony a 25 °C (77 °F) MODO DE EXIBIÇÃO definido para DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 70 x 31 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 1 1/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena)	

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Massa Aprox. 131 g (4,6 oz) (excluindo baterias) **Transmissor de cinto UTX-B40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ **Frequências portadoras** 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Potência de saída de energia de RF** 30 mW/5 mW selecionável (modelos UC, U, CE, LA, CN) 10 mW/2 mW selecionável (modelos J, E, KR) **Tipo cápsula** Condensador ret de eletreto **Diretividade** Omnidirecional **Conector de entrada** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro **Nível de entrada de áudio de referência** -60 dBV (entrada de microfone, MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, atenuação de 0 dB) +4 dBu (entrada LINE) **Faixa de ajuste do atenuador de áudio** 0 dB a 27 dB (etapas de 3 dB) **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (-60 dBV, entrada de 1 kHz) 102 dB (MODO DE APROVEITAMENTO definido para APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO, máx.) 96 dB (MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, máx.) **Distorção** 0,9% ou menos (-60 dBV, entrada de 1 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms **Frequência de sinal de tom**	

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos UC, U, CE, LA, CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E, KR) * A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas alcalinas de tamanho AA/LR6 da Sony a 25 °C (77 °F). **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 73 x 19 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 3/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) **Massa** Aprox. 83 g (2,9 oz) (excluindo baterias)	
09	**MOCHILA PARA CÂMERA DSLR BOLSA DE OMBRO COMPACTA PARA FOTOGRAFIA À PROVA D'ÁGUA** Dslr Camera Mochila Bolsa de Ombro Fotografia Compacta Impermeável para Nikon/Canon Características: Design de compartimento interno multifuncional. Sistema de transporte confortável, em conformidade com as costas, liberando peso. Esponja antivibração Duplo impermeável, material de nylon impermeável e capa impermeável. Bolsa de rede elástica lateral para colocar garrafa ou guarda-chuva. Com design de tamanho portátil para transporte conveniente, adequado para atividades ao ar livre e turismo. Especificações: Apto para câmera Canon Nikon Material: Nylon impermeável + poliéster Função: resistência ao desgaste, impermeável, à prova de choque, respirável Tamanho: Ap pro10X5x13inch Embalado: 1 x mochila	1
10	**LED COM BATERIA PARA FOTOGRAFIA DE VÍDEO LUZ DE PREENCHIMENTO BRILHO AJUSTÁVEL BRILHO MÁXIMO 1082LM 5400K CRI95 + COMPATÍVEL COM CÂMERA E FILMADORAS E DSLR.** **Características:** Alto brilho de são usados que são também economia de energia, alta eficiência,	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	baixo deterioração clara e longa vida útil do LED. Com display LCD que pode mostrar o brilho, temperatura de cor e por cento da bateria. 120 graus de ângulo de luz. Mais de 95% de índice de reprodução de cor (CRI) faz a muito natureza da imagem. acabamento requintado, 22 mm super slim. O deflector colocado em todo o corpo. O suporte pode ser girada em 90 graus na frente e de trás casualmente. circuito flash LED garante recarga rápida LED e precisa de flash. Duas opções para fonte de alimentação: Adaptador recarregável específica bateria / DC poder (incluído no pacote). **Especificações:** Modelo: L132B Tipo: LED luz de vídeo (**ajustar o brilho**) Temperatura de Cor: 5400K ± 100 (Fixo) Gama Brilho: 10% ~ 100% (pode ser ajustado) Max. Brilho / iluminação: 1082LM / 870Lux / 0.5m Potência: 16.2W Continue Tempo Light: 2.2h (100% completa, NP-750) Color Rendering Index: 95 (RA) Poder de entrada: Li-bateria NP-F550 série / F750 / F960, 12V / 2A, interface de DC005 Geral Item Tamanho: 25.5 * 10 * 3 centímetros / 10 * 3.9 * 1.2in Peso Item: Aprox. 300g / 10,6 oz Tamanho do pacote: 34 * 12,5 * 4,1 centímetros / 13.4 * 4.9 * 1.6in Peso do pacote: 493g / 17,4 oz **Lista de pacotes:** 1 * L132B LED Luz de Vídeo 1 * Hot Shoe Adapter 1 * Manual do Utilizador (Inglês e Chinês) 2* Baterias NP F960	
11	**CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT** - Carregador Super rápido; - Carrega 4 pilhas Aa, 4 Aaa ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; - Bivolt automático; - Auto Stop - desliga automaticamente quando a carga estiver completa; - Possui 3 canais de carga independentes; - Plug articulado. - Este Produto Possui Selo De segurança Do Inmetro - Pino de tomada retrátil - Entrada: 110-220V 50/60HZ 50 mA Saída: Dc 2.4V-400 mA (Aa/Aaa) Aa 200 mA*2 Aa 200mA * 4 Aaa 200 mA*2 Aaa 200 mA*4	2

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	9V Dc 20 mA	
12	**PILHA RECARREGÁVEL AA PEQUENA 2500MAH C/4** Mais tempo com mais estabilidade. Permitem até 1000 recargas - Alta durabilidade. - Economia e Qualidade. - 0% de Mercúrio e Cádmio. - 1,2 Volts. - Contém: Blister com 4 unidades; - Dimensões: 50,5 x 14,3 mm; - Voltagem: 1.2 Volts; - 0 % de Metais Pesados; - Modelo: Recarregável aa 2500 mAh; - recarregável;	3

* A proposta do licitante deve indicar a marca que irá fornecer.

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na SEDE ADMINISTRATIVA do Serviço Social do Comércio (SESC), na Rua Dom José Thomaz, 235, São José, Aracaju/SE. Horário de entrega será de 8:30h às 11h e das 14h às 16h.

O prazo de entrega será no término de 30 dias após a emissão do PAF.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

5.2. Deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originará o termo de registro de preços.

5.3. As notas fiscais deverão ser entregues acompanhadas das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de toda e qualquer entrega como condição de pagamento da mesma. São elas: FGTS, INSS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.3. Verificar as autenticidades das certidões que vierem junto às notas fiscais.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da nota fiscal e devido atesto por parte do setor competente. A nota fiscal deverá está acompanhada dos seguintes documentos: certidão de INSS, FGTS, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da empresa.

7.2. O descumprimento das exigências apresentadas no item 7.1, desta cláusula, acarretarão na suspensão do pagamento, cabendo ao SESC/SE (contratante) realizar qualquer pagamento mediante apresentação da documentação exigida nos mencionados itens.

7.4. A empresa contratada deverá atentar para o objeto deste termo de referência, ou seja, quando emitir fatura/nota fiscal e esta não poderá ser quitada pelo SESC/SE devido a problemas de cadastro nos órgãos competentes (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RECEITA FEDERAL E OUTROS); caberá à empresa contratada solucionar este problema, não podendo suspender os serviços/fornecimentos e nem mesmo cobrar juros, multas ou correções por atraso no pagamento.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR

Fábio Tavares de São José - Líder de Atividades II

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

VALORES MÁXIMOS E ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	**RÉGUA EXTENSORA COM 5 TOMADAS (2P+ T);** Chave Liga/Desliga. Interruptor Ligar/Desligar Led Indicativo Fusível de proteção 5 meses de garantia. Cabo de energia com 1m	200	UND	41,10	8.220,00
02	**CAIXA DE SOM ATIVA** Drivers de alto-falante: 1 x 10 "LF, 6 x 2" HF Número de canais de mixagem: 6 (inclui dois canais estéreo) Número de pré-amplificadores de microfone: 2 EQ: canal EQ de 2 bandas Entradas: 2 x combo XLR-1/4 ", 2 x 1/4" (esquerda, direita), 2 x estéreo RCA, 1 x 1/8 "TRS (canal estéreo) Saídas: 2 x estéreo RCA Bluetooth: sim Ampère: 250W LF, 130W HF Potência Total: 380W Resposta de Freqüência: 37,5 Hz - 18,5 kHz Reprodução: streaming Bluetooth Material da caixa: polipropileno Altura: 23,3 "(base) Largura: 14,5 " Profundidade: 17 " Peso: 40,8 lbs.	02	UND	8.968,03	17.936,06

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Obs.: imagem meramente ilustrativa				
03	**COLETE MASCULINO JAQUETAS DE MALHA COM BOLSOS DECOTE EM V SEM MANGAS AO AR LIVRE TRABALHO PESCA CAMPING FOTOGRÁFICO.** Tamanho: L Cor: Azul Escuro Gênero: Masculino Faixa Etária: Adulto Material: Nylon Decote: decote em v Comprimento da manga: sem mangas Bom bolsos Estilo: Ativo Peso: Aprox. 475-520g / 16,8-18,3oz	01	UND	268,75	268,75
04	**TRIPE DE ILUMINAÇÃO 2 METROS PARA LED** Especificações Técnicas Tripé em alumínio: Capa para Transporte. Altura Min - 0,68cm. Altura Aprox Max. – 2,10 metros. Peso - 1,000Kg. Descrições gerais: Produzidos com tubos de alumínio anodizado de alta qualidade. Possui haste 03 seções. Possui rosca UNC Ø 1/4 Padrão	04	UND	98,25	393,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Câmera Fotográfica, Filmadoras, Iluminadores, Suporte de celular entre outros . Produto REFORÇADO E COM EXCELENTE ACABAMENTO.				
05	**KIT DE ILUMINAÇÃO CONTÍNUA SOFTBOX LIGHT QUAD 50X70CM COM TRIPÉ DE ESTÚDIO** Um conjunto completo, ideal para fotografia de newborn, produtos de pequeno e médio porte, iluminação para maquiagem, e também uma excelente solução para iluminação de vídeos para canais do youtube. Soft box light desmontável tipo sombrinha, possui tela difusora, bocal quadruplo com rosca tipo E27 (lâmpada comum) com chave liga / desliga, suporte com regulagem de ângulo com montagem sobre tripé, um conjunto completo de fácil montagem e transporte. Com o bocal quad voce pode optar por usar 01, 02 ou 04 lâmpadas. **Uso:** com lâmpadas de led ou fluorescente com até 15cm de comprimento. **Voltagem:** Bivolt - a voltagem será dada pela lâmpada montada no soft **(lâmpada não acompanha o produto - vendida separadamente)** O sistema de montagem do softbox tipo sombrinha permite a montagem e desmontagem do conjunto rapidamente, sendo a solução ideal para uso em seu estúdio ou para levar o equipamento até seu cliente, com praticidade e conforto e de forma organizada.	**02**	UND	788,75	1.577,50
06	**MONITOR DE ÁUDIO 42W RMS – PRETO** **Sensibilidade de entrada:** Entrada TRS balanceada: +4dBu	01	UND	1.225,25	1.225,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Entrada AUX/RCA não balanceada: -10dBV **Saída de potência:** 21W+21W **Resposta de frequência:** 60Hz-20KHz Relação sinal/ruído ≥85dBA Distorção ≤0,2% **Unidade Tweeter:** 1 polegada **Unidade woofer:** 4 polegadas **Entradas de áudio:** Entrada TRS balanceada, Entrada RCA não balanceada, Entrada AUX não balanceada **Voltagem Bivolt**: 100-240 V AC/50-60 Hz **Medidas da caixa(Unid):** 150(L) x 230(A) x 200(P) mm **Medidas da Embalagem:**430(L) x 190(A) x 320(P) mm **Peso do produto (líquido):** 5.100 Kg **Acompanha:** **1 x Cabo de energia:** 170 Cm **1 x Cabo RCA-P2:** 170 Cm **1 x Cabo RCA-RCA:** 170 Cm **1 x Cabo Link (Ligação entre caixa passiva e ativa):** 250 Cm				
07	**HEADPHONE H840 OVER-EAR – PRETO** -Resposta de frequência: 20Hz~20KHz -Nível de pressão do som: 98dB -Impedância: 32Ohm -Comprimento do cabo: 1,8m -Conector: 3.5mm estéreo -Emissores: 40mm -Unidade eletro-acústico -Sensibilidade 105 dB -Acústico fechado -Cabo emborrachado	01	UND	360,50	360,50
08	**MICROFONE DINÂMICO VOCAL DE ALTA QUALIDADE** Tipo Dinâmica (bobina móvel)	01	UND	2.006,00	2.006,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Resposta a Frequências 50 a 15,000 Hz Padrão polar Cardióide Impedância de saída 300 Ω Sensibilidade a 1 kHz, tensão de circuito aberto -56,0 dBV/Pa [1] (1,6 mV) [1]1 Pa=94 dB SPL Polaridade Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3 Peso Líquido 0,33 kg (0,72 lb) Conector **Áudio profissional com três pinos (XLR), macho** Microfones unidirecionais (cardioides) aumentam progressivamente as frequências graves em 6 a 10 dB abaixo de 100 Hz quando o microfone está a uma distância de cerca de 6 mm (1/4 pol.) da fonte sonora. Esse fenômeno, conhecido como efeito de proximidade, pode ser usado para criar um som mais grave e potente. Para evitar som de baixa frequência explosivo durante o uso próximo, a resposta grave é gradualmente atenuada. Isso fornece um controle maior e ajuda o usuário a tirar proveito do efeito de proximidade.				
09	**PACOTE DE TRANSMISSOR DE MICROFONE SEM FIO PORTÁTIL UWP-D RECEPTOR PORTÁTIL URX-P40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de recepção** Método de diversidade real	01	UND	5.976,25	5.976,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Tipo de antena Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ (ângulo ajustável) **Frequências portadoras** 14 UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais de TV UHF 14 a 25) 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90 UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz CE21: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) CE33: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) CE42: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) CN38: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Distorção (T.H.D)** 0,9% ou menos (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms (saída analógica) Aprox. 0,24 ms (saída digital) **Conector de saída de áudio** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, conexão externa **Nível de saída de áudio** –60 dBV (miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) –20 dBFS (conexão externa, saída				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	digital, nível de saída de áudio de 0 dB) –50 dBFS (conexão externa, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) **Intervalo de ajuste de saída de áudio analógica** -12dB - +12dB (etapa de 3dB) **Conector de saída de headphone** Miniplugue de 3,5 mm de diâmetro **Nível de saída dos fones de ouvido** Max. 10 mW (a 16 ohm) **Frequência de sinal de tom** Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. 6 horas *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas AA alcalinas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F) MODO DE VISUALIZAÇÃO definido como AUTO OFF. **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 70 x 31 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 1 1/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) **Massa** Aprox. 131 g (4,6 oz) (excluindo baterias) **Microfone portátil UTX-M40 com cápsula unidirecional**				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Tipo de oscilador Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ **Frequências portadoras** 14 UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais de TV UHF 14 a 25) 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90 UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz CE21: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) CE33: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) CE42: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) CN38: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Potência de saída de energia de RF** 30 mW/5 mW selecionável (modelos UC, U, CE, LA, CN) 10 mW/2 mW selecionável (modelos J, E, KR) **Tipo cápsula** Dinâmica **Diretividade** Unidirecional **Nível de entrada de áudio de referência** -55 dBV (MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, atenuação de 0 dB) **Nível de entrada de áudio máximo** 151 dB SPL (atenuação de 21 dB, usando o microfone fornecido) **Faixa de ajuste do atenuador de áudio**				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	0 dB a 21 dB (etapas de 3 dB) **Resposta de frequência** 70 Hz a 18 kHz (Típica) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E e KR) 70 Hz a 15 kHz (Típica) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (–60 dBV, entrada de 1 kHz senoidal) 102 dB (modo de ganho ajustado para ganho automático, desvio máximo, ponderado para A) 96 dB (modo de ganho ajustado para normal, desvio máximo, ponderado para A) **Distorção** 0,9% ou menos (–60 dBV, entrada de 1 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms **Frequência de sinal de tom** No modo compander do UWP-D: 32,382 kHz No modo compander do UWP: 32 kHz No modo compander do WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** 3,0 VCC (duas pilhas AA alcalinas LR6) 5,0 VCC (fornecido pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos UC, U, CE, LA e CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E e KR) *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas AA alcalinas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F). **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte**				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	-20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** ø48 x 258 mm (1 15/16 x 10 1/4 pol) (diâmetro/comprimento) **Massa** Aprox. 255 g (9,0 oz) (excluindo baterias)				
10	**PACOTE DE TRANSMISSOR DE MICROFONE SEM FIO UWP-D LAPELA** **RECEPTOR PORTÁTIL URX-P40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de recepção** Método de diversidade real **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ (ângulo ajustável) **Frequências portadoras** 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído**	01	UND	6.811,25	6.811,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	60 dB (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Distorção (T.H.D)** 0,9% ou menos (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms (saída analógica) Aprox. 0,24 ms (saída digital) **Conector de saída de áudio** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, conexão externa **Nível de saída de áudio** –60 dBV (miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) –20 dBFS (conexão externa, saída digital, nível de saída de áudio de 0 dB) –50 dBFS (conexão externa, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) **Intervalo de ajuste de saída de áudio analógica** -12dB - +12dB (etapa de 3dB) **Conector de saída de headphone** Miniplugue de 3,5 mm de diâmetro **Nível de saída dos fones de ouvido** Max. 10 mW (a 16 ohm) **Frequência de sinal de tom** Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED **Requisitos de energia** CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. seis horas *A vida útil da bateria foi medida com				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	duas pilhas alcalinas de tamanho AA/LR6 da Sony a 25 °C (77 °F) MODO DE EXIBIÇÃO definido para DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 70 x 31 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 1 1/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) **Massa** Aprox. 131 g (4,6 oz) (excluindo baterias) **Transmissor de cinto UTX-B40** **Tipo de oscilador** Sintetizador PLL controlado por cristal **Tipo de antena** Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ **Frequências portadoras** 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz **Potência de saída de energia de RF** 30 mW/5 mW selecionável (modelos UC, U, CE, LA, CN)				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	10 mW/2 mW selecionável (modelos J, E, KR) **Tipo cápsula** Condensador ret de eletreto **Diretividade** Omnidirecional **Conector de entrada** Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro **Nível de entrada de áudio de referência** -60 dBV (entrada de microfone, MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, atenuação de 0 dB) +4 dBu (entrada LINE) **Faixa de ajuste do atenuador de áudio** 0 dB a 27 dB (etapas de 3 dB) **Resposta de frequência** 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) **Relação sinal/ruído** 60 dB (-60 dBV, entrada de 1 kHz) 102 dB (MODO DE APROVEITAMENTO definido para APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO, máx.) 96 dB (MODO DE APROVEITAMENTO definido para NORMAL, máx.) **Distorção** 0,9% ou menos (-60 dBV, entrada de 1 kHz) **Atraso de áudio** Aprox. 0,35 ms **Frequência de sinal de tom** Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz **Visualização** OLED				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Requisitos de energia CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) **Vida útil da bateria*** Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos UC, U, CE, LA, CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E, KR) * A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas alcalinas de tamanho AA/LR6 da Sony a 25 °C (77 °F). **Temperatura operacional** 0 °C a 50 °C **Temperatura de armazenamento/transporte** -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) **Dimensões** 63 x 73 x 19 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 3/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) **Massa** Aprox. 83 g (2,9 oz) (excluindo baterias)				
11	**MOCHILA PARA CÂMERA DSLR BOLSA DE OMBRO COMPACTA PARA FOTOGRAFIA À PROVA D'ÁGUA** Dslr Camera Mochila Bolsa de Ombro Fotografia Compacta Impermeável para Nikon/Canon Características: Design de compartimento interno multifuncional. Sistema de transporte confortável, em conformidade com as costas, liberando peso. Esponja antivibração Duplo impermeável, material de nylon impermeável e capa impermeável. Bolsa de rede elástica lateral para colocar garrafa ou guarda-chuva. Com design de tamanho portátil para transporte conveniente, adequado	01	UND	256,25	256,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	para atividades ao ar livre e turismo. Especificações: Apto para câmera Canon Nikon Material: Nylon impermeável + poliéster Função: resistência ao desgaste, impermeável, à prova de choque, respirável Tamanho: Ap pro10X5x13inch Embalado: 1 x mochila				
12	**LED COM BATERIA PARA FOTOGRAFIA DE VÍDEO LUZ DE PREENCHIMENTO BRILHO AJUSTÁVEL BRILHO MÁXIMO 1082LM 5400K CRI95 + COMPATÍVEL COM CÂMERA E FILMADORAS E DSLR.** **Características:** Alto brilho de são usados que são também economia de energia, alta eficiência, baixo deterioração clara e longa vida útil do LED. Com display LCD que pode mostrar o brilho, temperatura de cor e por cento da bateria. 120 graus de ângulo de luz. Mais de 95% de índice de reprodução de cor (CRI) faz a muito natureza da imagem. acabamento requintado, 22 mm super slim. O deflector colocado em todo o corpo. O suporte pode ser girada em 90 graus na frente e de trás casualmente. circuito flash LED garante recarga rápida LED e precisa de flash. Duas opções para fonte de alimentação: Adaptador recarregável específica bateria / DC poder (incluído no pacote). **Especificações:** Modelo: L132B	01	UND	585,00	585,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Tipo: LED luz de vídeo (**ajustar o brilho**) Temperatura de Cor: 5400K ± 100 (Fixo) Gama Brilho: 10% ~ 100% (pode ser ajustado) Max. Brilho / iluminação: 1082LM / 870Lux / 0.5m Potência: 16.2W Continue Tempo Light: 2.2h (100% completa, NP-750) Color Rendering Index: 95 (RA) Poder de entrada: Li-bateria NP-F550 série / F750 / F960, 12V / 2A, interface de DC005 Geral Item Tamanho: 25.5 * 10 * 3 centímetros / 10 * 3.9 * 1.2in Peso Item: Aprox. 300g / 10,6 oz Tamanho do pacote: 34 * 12,5 * 4,1 centímetros / 13.4 * 4.9 * 1.6in Peso do pacote: 493g / 17,4 oz **Lista de pacotes:** 1 * L132B LED Luz de Vídeo 1 * Hot Shoe Adapter 1 * Manual do Utilizador (Inglês e Chinês) 2* Baterias NP F960				
13	**CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT** - Carregador Super rápido; - Carrega 4 pilhas Aa, 4 Aaa ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; - Bivolt automático; - Auto Stop - desliga automaticamente quando a carga estiver completa; - Possui 3 canais de carga independentes; - Plug articulado. - Este Produto Possui Selo De segurança Do Inmetro - Pino de tomada retrátil - Entrada: 110-220V 50/60HZ 50 mA Saída: Dc 2.4V-400 mA (Aa/Aaa) Aa 200 mA*2 Aa 200mA * 4	02	UND	83,25	166,50

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Aaa 200 mA*2 Aaa 200 mA*4 9V Dc 20 mA				
14	**PILHA RECARREGÁVEL AA PEQUENA 2500MAH C/04 UNIDADES** Mais tempo com mais estabilidade. Permitem até 1000 recargas - Alta durabilidade. - Economia e Qualidade. - 0% de Mercúrio e Cádmio. - 1,2 Volts. **-** Contém: Blister com 4 unidades; - Dimensões: 50,5 x 14,3 mm; - Voltagem: 1.2 Volts; - 0 % de Metais Pesados; - Modelo: Recarregável aa 2500 mAh; - recarregável;	03	UND	94,00	282,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/0106

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE REGISTRO DE PREÇO	
CPF:	
RG.:	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Eletrônico nº. **22/0106** do Departamento Regional do SESC/SE.

Lote	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1						
Valor Total ----------R$						
Valor Total por Extenso:						

- **OBSERVAÇÃO 1 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.**
- **OBSERVAÇÃO 2 - O Serviço Social do Comércio – SESC/AR/SE, vem através deste advertir a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.**

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para o SESC/AR/SE como para as empresas licitantes.

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do Termo de Registro de Preço que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Eletrônico nº. 22/0106

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Eletrônico, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 22/0106

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 22/0106

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/0106**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XX/2022

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/0106 – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SONORIZAÇÃO E ELÉTRICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SESC/SE, conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 Entregar os produtos conforme cronograma estabelecido pelo Sesc/SE, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor). Os produtos deverão ser entregues no horário de entrega será das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira no local abaixo:

Sesc/Sede: Rua Dom José Thomaz, 235, Bairro São José – Aracaju\SE

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa que comprove a ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que ocasionaram o aumento do preço;

b) Cálculo e memória de cálculo;

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento;

d) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Prestar à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do Termo de registro de preços;

2. Comunicar previamente à **FORNECEDORA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços;

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto pela **FORNECEDORA**;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA FORNECEDORA:

1. Entregar o objeto do presente Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas e prazo constantes no Edital e Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

2. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Instrumento;

3. Disponibilizar uma conta de e-mail, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra forma de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos produtos/serviço recebidos, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

5. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo Contratante que motivadamente poderá aquiescer com a substituição;

6. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo ao fornecimento do material ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do produto e atestado de conformidade emitido pelo setor competente, com a devida apresentação de Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DAS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL e CNDT da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento.

Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 6.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.
7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL:

I.O **SESC/SE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

1. Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

3.A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;

4.A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

II. As partes poderão rescindir o presente contrato, sem que assista a outra, qualquer direito de indenização, mediante comunicação, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência;

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:
11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.
Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):
XXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XXXX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: